



**PORTARIA Nº 0005/2025 – SEMSA – PMB**

A Excelentíssima senhora **Luziane de Lima Solon Oliveira**, Prefeita Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Disposto no Art.24. do Decreto Municipal nº. 044/2024, regulamento da Lei Federal 14.133/2024.

Considerando ainda a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES/PA.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo discriminados, para que no âmbito das Secretarias em que estão lotados, fiscalizem a execução do objeto contratado:

Fiscal e Suplente Prefeitura Municipal de Benevides:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ALBERTO NAZARENO M. GUIMARÃES	030095-9	ASSESSOR ESPECIAL I	SEMSA	FISCAL
AUREA MARIA SIMOES ARAUJO	030467-5	COORD. DE ÁREA	SEMSA	FISCAL SUPLENTE

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais e suplentes ora designados deverão:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

**II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 20 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA BALIEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde